



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.465, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Guaracy Batista da Silveira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Guaracy Batista da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2018, de autoria do Vereador Tiago Andrino)